

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.133, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Antonio Carlos de Macedo Giudice, Diretor Administrativo Financeiros, para substituir o Secretário de Esportes e Lazer, Everton Chiquaqui de Souza Lima, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias de 02 a 21 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2023.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Vitor Franca Macedo Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de dezembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.135, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve Retificar a Portaria Geral nº 6.126, de 18 de dezembro de 2023, e designar Bianca Magalhães de Souza Pires, Assessora, para substituir o Secretário Adjunto de Habitação, João Henrique Ferrari Gonijo, durante o período em que o mesmo encontrar-se em respondendo pela Secretaria de Habitação, de 18 a 22 de dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2023.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Vitor Franca Macedo Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de dezembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.136, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR André Gustavo Barros de Almeida, Assessor, para substituir o Secretário Adjunto de Habitação, João Henrique Ferrari Gonijo, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 08 a 22 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2023.

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2023.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Vitor Franca Macedo Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de dezembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.147, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Danilo Homem de Melo Gomes da Silva, Assessor, para substituir a Secretária Adjunta de Assistência Social, Thaís Batista do Carmo, durante o período em que a mesma encontrar-se respondendo pela Secretaria de Assistência Social, de 04 a 23 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 09 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.151, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Protocolo 63.171/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 2º da Portaria Geral nº 5.696, de 28 de janeiro de 2022, que aprova o Projeto Urbano e Habitacional do "Loteamento Residencial e Comercial Central Park", e que a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º São as seguintes as obras de infraestrutura exigidas para o loteamento, cujo cronograma para execução em 48 (quarenta e oito) meses, foi aprovado pelos órgãos competentes e cujos projetos aprovados, acham-se arquivados no Protocolo nº 43641/2021, devendo ser rigorosamente seguidos:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.152, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Alaine Gomes da Silva Rezende, Assessora de Serviço Técnico, para substituir a Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário, Alyne Santos Ribeiro Lima, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias de 08 a 22 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.153, DE 15 DE JANEIRO DE 2024. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Daniele Fernanda Braz Ferreira, Assessora, para substituir o Diretor do Departamento Financeiro Contábil, João Carlos Muniz, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 14 a 28 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.154, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Luciana Viana, Diretora do Departamento de Trânsito e Mobilidade, para substituir Secretário Adjunto de Segurança Pública, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 04 a 23 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.155, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Constituição Federal e no art. 57 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar atribuído, em substituição, o exercício do cargo de Prefeito deste Município, no período de 17 a 25 de janeiro de 2024, ao Sr. Ricardo Alberto Pereira Plorino, Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º No referido período ficam suspensos os efeitos da Portaria Geral nº 5.460, de 29 de dezembro de 2020, no tocante à nomeação do Sr. Ricardo Alberto Pereira Plorino como Secretário Municipal de Governo e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.162, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Derivaldo Cruz Soares, Oficial de Administração, para substituir a Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, Thaine Terceira dos Santos Vieira de Carvalho, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 16 a 30 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.165, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve CESSAR dos servidores a seguir indicados para as funções de confiança, a partir de 22 de dezembro de 2023:

- Pedro Henrique Motta Ribeiro Diretor de Agricultura

- Ione de Almeida Barbosa Chefe de Divisão de Programas e Projetos Sustentáveis

- Valter Sulino Timoteo Chefe de Divisão de Agricultura

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.167, DE 15 DE JANEIRO DE 2024. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve NOMEAR José Wilton de Oliveira para o cargo em comissão de Assessor, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.168, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve CESSAR a designação de Thalita Fernandes Foroni para a função Gratificada de Gestor de Patrimônio, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação

Controle 001/24 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). VALCIR JORGETTI, responsável pelo imóvel situado a RUA JOÃO CARLOS TEIXEIRA SALGADO, 0, Bairro: CARDOSSO, inscrito nesse município sob a SO-11.15.05.023.000, Quadra - Lote -, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 2º No referido período ficam suspensos os efeitos da Portaria Geral nº 5.460, de 29 de dezembro de 2020, no tocante à nomeação do Sr. Ricardo Alberto Pereira Plorino como Secretário Municipal de Governo e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Controle 002/24 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOAQUINA DO CARMO P. L. NEGRÓ, responsável pelo imóvel situado a RUA GUILHERME NICOLETTI, Nº 724, Bairro: VILA SÃO BENEDITO, inscrito nesse município sob a NE340404009000, Quadra - Lote - TERRENO 390M2 CASA DESOcupADA para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel, RETIRADA DOS DETRITOS E A COBERTURA DA CAIXA D'AGUA, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 2º No referido período ficam suspensos os efeitos da Portaria Geral nº 5.460, de 29 de dezembro de 2020, no tocante à nomeação do Sr. Ricardo Alberto Pereira Plorino como Secretário Municipal de Governo e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Controle 003/24 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). PEDRO MOREIRA DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado a RUA PADRE JOSÉ ORLANDO S. DOS SANTOS, Nº 500, Bairro: VILA CICE-RO PRADO, inscrito nesse município sob a NE340404005000, Quadra - Lote -, TERRENO 244M2 CASA DESOcupADA para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel, RETIRADA DOS DETRITOS, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 2º No referido período ficam suspensos os efeitos da Portaria Geral nº 5.460, de 29 de dezembro de 2020, no tocante à nomeação do Sr. Ricardo Alberto Pereira Plorino como Secretário Municipal de Governo e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Controle 003/24 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). ZILDO PINTO SANTOS, responsável pelo imóvel situado a RUA ALVARO PINTO MADUREIRA, 337, Bairro: GALEGA, inscrito nesse município sob a SO-11.10.04.006.000, Quadra Lote 11, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.169, DE 15 DE JANEIRO DE 2024. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR Thalita Fernandes Foroni para a função de confiança de Chefe de Divisão de Patrimônio, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO – 2024

1º REUNIÃO ORDINÁRIA – 2024 Ficam as senhoras conselheiras, senhoras conselheiras titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da "1ª Reunião Ordinária de 2024", cuja pauta vem a seguir: Pauta:

1 - Leitura e aprovação da Ata da 8ª RE - 2023; 2 - Plano de Ação 2024 – SUAS Web; 3 - Cancelamento Registro Entidades – Exclusão do CNEAS; 4 – Reprogramação Recursos Federais 2023; 8- Informes Gerais.

Data: 19/01/2024 (sexta-feira) Horário: 14h00 (quatorze horas) Local: Reunião online pela plataforma virtual Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/csv-zgmm-byw

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Controle 006/24 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MOREIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSSEI TODA, 550 Bairro: MANTIQUEIRA CURUÇA, inscrito nesse município sob a NE351615020000, Quadra 26 Lote 875, terreno 330,6m2 para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Art. 2º No referido período ficam suspensos os efeitos da Portaria Geral nº 5.460, de 29 de dezembro de 2020, no tocante à nomeação do Sr. Ricardo Alberto Pereira Plorino como Secretário Municipal de Governo e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Controle 006/24 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MOREIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSSEI TODA, 550 Bairro: MANTIQUEIRA CURUÇA, inscrito nesse município sob a NE351615020000, Quadra 26 Lote 875, terreno 330,6m2 para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Art. 2º No referido período ficam suspensos os efeitos da Portaria Geral nº 5.460, de 29 de dezembro de 2020, no tocante à nomeação do Sr. Ricardo Alberto Pereira Plorino como Secretário Municipal de Governo e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 20